



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE ENGENHARIAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Rua José Franco de Oliveira, s/n, Campus das Auroras, Acarape/CE, CEP 62.790-970
Telefone: (85) 3332-6109 - <http://www.unilab.edu.br/>

ANEXO II - FICHA DE ANULAÇÃO DE REGISTRO DE CANDIDATURA

REFERENTE AO EDITAL IEDS/UNILAB Nº 10/2025

FICHA DE REGISTRO DE ANULAÇÃO DE REGISTRO DE CANDIDATURA - CHAPA (preencher os campos de forma legível)

CARGOS ou FUNÇÕES:

NOME (membro titular):

MATRÍCULA SIAPE:

UNIDADE DE LOTAÇÃO:

TITULAÇÃO:

CLASSE:

NÍVEL:

REGIME DE TRABALHO:

NOME (Vice):

MATRÍCULA SIAPE:

UNIDADE DE LOTAÇÃO:

TITULAÇÃO:

CLASSE:

NÍVEL:

REGIME DE TRABALHO:

Declaramos para os fins de direito que li e concordo com os termos do Edital IEDS nº 10/2025.

Solicitamos **ANULAÇÃO** do registro de candidatura realizada nos termos do item 1.6 do EDITAL IEDS/UNILAB N° 10/2025, por **NÃO ACEITAR** a minha investidura no cargo, se caso eleito.

Redenção, _____ / _____/20

A Comissão Receptora instituída pela Portaria IEDS nº 69, de 14 de novembro de 2025, reconhece e aceita o pedido de **ANULAÇÃO** de registro de candidatura do solicitante e para o cargo registrado neste formulário, nos termos do item 1.6 do EDITAL IEDS/UNILAB N° 10/2025.

Redenção, _____ / _____/20



Documento assinado eletronicamente por **Vandilberto Pereira Pinto, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 14/11/2025, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1318754** e o código CRC **7B81C4A1**.